

**Declaração conjunta à Organização Mundial das Alfândegas sobre a agressão
contra a Ucrânia**

por

**Albânia, Alemanha, Andorra, Antígua e Barbuda, Austrália, Áustria, Bélgica,
Bulgária, Cabo Verde, Canadá, Chipre, Coreia (República da), Croácia,
Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estados Unidos da América,
Estónia, Finlândia, França, Grécia, Hungria, Irlanda, Islândia, Itália, Japão,
Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Macedónia do Norte, Malta, Montenegro,
Noruega, Nova Zelândia, Países Baixos, Polónia, Portugal, Reino Unido,
República Checa, República Dominicana, Roménia, Suécia, Ucrânia, União
Europeia**

Estamos solidários com o povo da Ucrânia e unidos na mais absoluta condenação da ofensiva militar da Federação da Rússia contra a Ucrânia, com o apoio da República da Bielorrússia. Confirmamos a relevância da resolução ES-11.1 das Nações Unidas no domínio da cooperação aduaneira, de 2 de março de 2022, e consideramos que as ações dos dirigentes russos constituem uma agressão não provocada e injustificada contra um Estado democrático soberano e uma violação flagrante do direito internacional, da Carta das Nações Unidas e dos princípios fundamentais da paz e da segurança internacionais, incluindo o respeito pela soberania, pela integridade territorial e pela independência da Ucrânia. Esta invasão põe seriamente em causa o respeito da Federação da Rússia por todas as instituições, disciplinas e normas internacionais.

Juntos, insistimos em que os dirigentes russos ponham urgentemente termo à ação militar e retirem de imediato as suas tropas. A Federação da Rússia tem de ser responsabilizada e de deixar de comprometer a democracia, a estabilidade mundial e o direito internacional. Enquanto a Federação da Rússia e a Bielorrússia não retrocederem e não respeitarem os termos das Resoluções ES-11/1 e HRC 49/1, os princípios da Carta das Nações Unidas e as suas obrigações internacionais, é evidente que a manutenção do *statu quo* com os dois países na Organização Mundial das Alfândegas deixou de ser uma opção.

A Organização Mundial das Alfândegas foi criada para promover a cooperação entre os seus membros em matéria aduaneira e tem por objetivo reunir as alfândegas num mundo mais próspero e seguro. A agressão da Federação da Rússia, com o apoio ativo da República da Bielorrússia, contra outro membro da Organização Mundial das Alfândegas, para além da violência indesculpável infligida à população civil e às infraestruturas, alastrou-se igualmente às instalações e operações aduaneiras de um membro da Organização Mundial das Alfândegas, a começar, nomeadamente, pela destruição, por parte das forças russas, de todos os pontos de passagem fronteiriços entre a Ucrânia e a Federação da Rússia e a República da Bielorrússia. Esta situação, juntamente com as perturbações causadas pelo facto de vários milhões de refugiados terem atravessado as fronteiras e com a necessidade de combater o tráfico de armas, de seres humanos e de mercadorias de origem ilegal, acarretou grandes desafios e abrandou as atividades aduaneiras da Ucrânia, o que constitui uma prova séria dos danos infligidos pela invasão da Ucrânia à ação pacífica da Organização Mundial das Alfândegas. Tais ações são fundamentalmente incompatíveis com o princípio da cooperação aduaneira e com a confiança em que assenta a Organização Mundial das Alfândegas e representam um ataque à segurança que as alfândegas garantem aos cidadãos. Como tal, seria inadequado que a Organização Mundial das Alfândegas se mantivesse neutra e ignorasse esta agressão, de dimensões sem precedentes nos tempos modernos, de um dos seus membros contra outro.

Por conseguinte, utilizaremos todos os meios ao nosso dispor para limitar, restringir ou, de qualquer outro modo, suspender efetivamente a participação da Federação da Rússia e da República da Bielorrússia nos trabalhos da Organização Mundial das Alfândegas. Estas ações poderão passar pela substituição de presidentes e vice-presidentes russos ou bielorrussos dos órgãos de trabalho da Organização Mundial das Alfândegas, entre os quais a Comissão Política, o Comité das Finanças e o Comité de Auditoria. Consideramos que, por razões de segurança e para permitir que os membros continuem a trabalhar com base na cooperação e na confiança, a participação de representantes da Federação da Rússia e da República da Bielorrússia em todos os órgãos de trabalho da Organização Mundial das Alfândegas e o seu acesso às instalações e atividades da Organização Mundial das Alfândegas seriam inadequados enquanto perdurar a guerra desencadeada pela Federação da Rússia. Apelamos igualmente à suspensão de todos os programas de financiamento apoiados pela Organização Mundial das Alfândegas na Federação da Rússia e na República da Bielorrússia, a fim de assegurar que a sua execução ou continuação

não contribua, mesmo que indiretamente, para o financiamento da agressão militar contra a Ucrânia. Se necessário, estas ações podem ser adaptadas e intensificadas, consoante o evoluir da situação.

Seria igualmente inadequado continuar a facultar à Federação da Rússia e à República da Bielorrússia acesso a informações relativas à aplicação da lei ou ao terrorismo. Exortamos a Organização Mundial das Alfândegas a envidar todos os esforços para ajudar as autoridades aduaneiras ucranianas a levar a cabo as suas atividades face a esta agressão.

Continuaremos a apelar a que a Federação da Rússia e a República da Bielorrússia assumam as suas responsabilidades de manutenção da paz e da segurança internacionais.